



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



16 de abril de 2009

CURSO NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DE GESTORES DO SUS

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNOS PARA A REGIÃO SUL

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz ENSP/FIOCRUZ, em parceria com as Escolas de Saúde Pública dos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, tornam públicas, por meio deste Edital, as normas para o processo de seleção de alunos das turmas da Região Sul, do Curso Nacional de Qualificação de Gestores do SUS, no nível de aperfeiçoamento, na modalidade a distância.

1. Do Objeto

Selecionar alunos para o curso de aperfeiçoamento – Curso Nacional de Qualificação dos Gestores do SUS, com carga horária de 180 horas, sendo 156 horas realizadas a distância e 24 horas de forma presencial. O curso tem como objetivo proporcionar o desenvolvimento de capacidades para a gestão dos diferentes níveis do SUS, referenciada na regionalização da atenção à saúde.

2. Do Público Alvo e Requisitos para Inscrição:

Profissionais portadores de diploma de **NÍVEL SUPERIOR** e de **NÍVEL MÉDIO** que preencham os requisitos especificados abaixo:

2.1. Ser trabalhador da área de saúde;

2.2. Desempenhar funções estratégicas na gestão dos serviços e sistemas de saúde, prioritariamente, nas seguintes áreas:

- Redes de Atenção à Saúde: Atenção Oncológica, Hemorredes, Urgência e Emergência, Laboratórios Públicos e outras;

- Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria;
- Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;
- Programas de Atenção à Saúde;
- Atenção Básica;
- Fundos Municipais e Estaduais de Saúde;
- Vigilâncias em Saúde (epidemiológica, sanitária, saúde do trabalhador e ambiental);
- Planejamento e Programação em Saúde;
- Trabalho e Educação em Saúde;
- Comunicação social, assessoria jurídica, engenharia e arquitetura hospitalar e engenharia clínica.

3. Da Seleção

O processo de seleção se dará em 02 (duas) etapas:

3.1 **1ª Etapa** – Da pré-seleção dos candidatos indicados

3.1.1 A **Carta de Indicação Institucional** do aluno, com base nos critérios para o preenchimento das vagas, pactuados nas Comissões Intergestores Bipartite, deverá ser enviada pela Secretaria Estadual ou Municipal de Saúde, ou, excepcionalmente, pelo Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde - COSEMS em cada Estado, conforme **Anexo 1**.

3.1.2 Deverão ser indicados 20% de candidatos a mais que o número de vagas definidas para cada Estado, na condição de suplentes, para o caso de algum candidato indicado não atender satisfatoriamente aos requisitos previstos, assegurando que todas as vagas sejam preenchidas. A lista dos suplentes deverá obedecer a uma ordem de prioridade, de modo que a substituição seja processada nesta mesma ordem.

3.1.3 A carta de indicação institucional e demais documentos requeridos deverão ser enviados para as Escolas de Saúde Pública dos Estados do Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, conforme **Anexo 2**, no **período de 16 a 30/04/2009**, sendo esta última, a data final de postagem da documentação. O carimbo postal valerá como comprovação do cumprimento do prazo estipulado.

3.1.4 A documentação deverá ser identificada pelo nome do Curso Nacional de Qualificação de Gestores do SUS, Seleção de Alunos da Região Sul e a identificação da instituição responsável pelo envio.

3.1.5 Documentos requeridos:

I - Fotocópia da carteira de identidade em que conste o campo naturalidade (frente e verso autenticados);

II - Fotocópia autenticada do CPF;

III - Uma foto 3x4. Não serão consideradas fotos escaneadas;

IV - Fotocópia da Certidão de Casamento, caso haja mudança de nome em relação aos documentos apresentados (não precisa ser autenticada);

V - Certificado de conclusão do ensino médio (2º grau) ou diploma de conclusão de curso superior em qualquer área, devidamente registrado (fotocópia com frente e verso autenticados), ou declaração de graduação na qual conste a data de colação de grau anterior a sua expedição. Em ambos os casos os documentos devem ser expedidos por instituição reconhecida pelo MEC.;

VI - Currículo resumido, devidamente comprovado, apresentado em, no máximo, duas páginas, com letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5, e em papel A4;

VII - Relato (memorial) – resumo de sua atuação em atividades de gestão no âmbito do SUS, em até 500 palavras, manifestando, inclusive, a disponibilidade de, no mínimo, 7 horas semanais para dedicação ao curso;

VIII - Carta de Indicação Institucional (Anexo 1).

IX - Comprovante de residência com o endereço para o qual deverão ser enviados os documentos de interesse no aluno.

3.1.6 A documentação do candidato indicado será pré-analisada por uma Banca de Seleção composta por representantes indicados pela Coordenação Estadual do Curso. A listagem nominal dos pré-selecionados será enviada, juntamente com os respectivos documentos para a Coordenação de Educação a Distância – EAD/ENSP/FIOCRUZ, localizada na Rua Leopoldo Bulhões, 1480, prédio Joaquim Alberto Cardoso e Melo, sala 318, Manginhos, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21041-210.

3.1.7 A pré-seleção se baseará na análise da congruência das trajetórias e experiências dos candidatos indicados em relação à Gestão em Saúde/SUS e a coerência com os objetivos do curso.

3.1.8 Caberá à EAD/ENSP a validação da documentação encaminhada pela Banca de Seleção em termos das normas acadêmicas vigentes.

3.1.9 A EAD/ENSP/FIOCRUZ publicará a listagem dos candidatos pré-selecionados no site www.ead.fiocruz.br.

3.1.10 A documentação apresentada pelos candidatos **não selecionados** somente poderá ser devolvida em mãos e aos próprios, ou pessoa formalmente autorizada pelos mesmos, no mesmo endereço de postagem da documentação exigida, no prazo máximo de 03 (três) meses, a contar da divulgação do resultado final.

3.2. **2ª Etapa** – **Da Inscrição On line**

3.2.1 Período de inscrição: **de 19/05 a 05/06/2009**

O pedido de inscrição *on line* do candidato pré-selecionado implica na sua aceitação às normas para o presente processo seletivo, contidas neste edital.

3.2.2 Procedimento: Cada candidato pré-selecionado será responsável por efetivar seu PEDIDO DE INSCRIÇÃO via internet, no período de 19/05 a 05/06/09, por meio do preenchimento da ficha de inscrição referente ao Estado pelo qual foi indicado, disponível nos endereços eletrônicos abaixo, conforme segue:

Endereço eletrônico da ficha de inscrição para o Estado do **RIO GRANDE DO SUL**:

http://www.extranet.ead.fiocruz.br/simios/inscricao_web/inscricao_01.php?edital=57

Endereço eletrônico da ficha de inscrição para o Estado de **SANTA CATARINA**:

http://www.extranet.ead.fiocruz.br/simios/inscricao_web/inscricao_01.php?edital=58

Endereço eletrônico da ficha de inscrição para o Estado do **PARANÁ**:

http://www.extranet.ead.fiocruz.br/simios/inscricao_web/inscricao_01.php?edital=59

3.3. A inscrição do candidato somente será considerada efetivamente concluída quando ambas as etapas – pré-seleção documental e inscrição *on line* forem finalizadas com sucesso, respeitados os prazos estipulados.

4. Critério de Desclassificação

Serão desclassificados os candidatos indicados que não atenderem aos requisitos e a documentação requerida neste edital.

5. Do Número e distribuição de vagas

São ofertadas 1.203 vagas, partilhadas entre os três Estados da Região Sul, conforme Quadro apresentado no **Anexo 3**.

6. Dos Resultados da seleção

6.1 A EAD/ENSP/FIOCRUZ, a Coordenação Nacional e as **Coordenações Estaduais do Curso** na Região Sul, por meio das respectivas Bancas de Seleção, responsabilizar-se-ão pela seleção e divulgação da lista dos candidatos SELECIONADOS, no site: www.ead.fiocruz.br, a partir de 15/06/2009.

6.2. O deferimento final da matrícula está condicionado à efetiva participação do candidato selecionado no Encontro Presencial realizado em cada Estado, cujas datas estão estimadas para a segunda quinzena de Junho. A confirmação das mesmas assim como os locais de realização serão divulgados, oportunamente, no site www.ead.fiocruz.br

Obs: A incorporação dos suplentes por impossibilidade de participação do candidato selecionado no Curso, só correrá se houver tempo hábil para sua participação no Encontro Presencial acima mencionado.

6.3. Os casos omissos serão resolvidos pelas bancas de seleção.

7. Das Atividades Acadêmicas

7.1 As atividades acadêmicas do curso terão início a partir do Encontro Presencial no qual será divulgado o calendário de desenvolvimento das unidades de aprendizagem, ao longo da carga horária e duração do curso.

8. Das Disposições Gerais

8.1 É de inteira responsabilidade do candidato e da instituição que o indicou, acompanhar a divulgação de todos os atos, publicações e comunicados referentes a este processo seletivo público no endereço eletrônico <http://www.ead.fiocruz.br>.

8.4 São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço ou do extravio da correspondência antes de recepcionada pelas Escolas de Saúde Pública constantes do Anexo 2.

8.5 Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Coordenação Nacional do Curso.

8.6 A ENSP/FIOCRUZ poderá fazer alterações neste edital.

9. Das Informações

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico <pseletivo@ead.fiocruz.br> da Coordenação de Educação a Distância EAD/ENSP-FIOCRUZ.

A Coordenação Nacional do Curso

ANEXO 1**Modelo de Carta de Indicação Institucional (em papel timbrado)**

Indico o candidato (nome),
matrícula nº, que desempenha a função/atividade de (função
gestora do candidato), como
integrante da equipe gestora do Sistema de Saúde do (Município/Estado, micro/macro região)
....., para participar do Curso
Nacional de Qualificação de Gestores do SUS, uma vez que o perfil do mesmo atende aos pré-
requisitos estabelecidos no Edital.

Informo estar ciente de que se trata de um curso de caráter formativo cujo processo de certificação
dependerá de aproveitamento acadêmico demonstrado. Expresso meu compromisso de liberar o
candidato para participar do momento presencial do curso.

Local, data e assinatura (constatando o nome e matrícula do responsável pela indicação).

ANEXO 2**Instituições e Locais para envio da documentação dos candidatos indicados****PARANÁ****Escola de Saúde Pública do Paraná**

Coordenador: Fernão Diego de Souza Lopes

Rua Piriquire, 170 – Rebouças – Curitiba – PR – CEP 80230-140

RIO GRANDE DO SUL**Escola de Saúde Pública do Rio Grande do Sul**

Coordenadora: Fátima de Barros Plein

Av. Ipiranga, 6311 – Partenon – Porto Alegre – RS – CEP 90610-001

SANTA CATARINA**Escola de Saúde Pública Prof. Osvaldo de Oliveira Maciel**

Coordenadora: Rozilda dos Santos

Rua Esteves Júnior, 390 – 6º andar – Centro – Florianópolis – SC – CEP 88015-530

Horário de Funcionamento: de 13:00 as 19:00 horas.

ANEXO 3**Quadro de vagas ofertadas, por Estado, na Região Sul**

Região/Estado	Número de Alunos	Alunos Suplentes
Sul	1203	240
Paraná	416	83
Rio Grande do Sul	426	85
Santa Catarina	361	72